



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICÓLOGO PARA ATENDER AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)**

A Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande - MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao Processo seletivo público para contratação de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Física e Psicólogo para atender ao programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), com sustentação legal na Lei Municipal 1379/2014.

### **1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 - Todas as datas previstas relativas aos eventos deste processo seletivo estão descritas no Anexo IV (Cronograma Previsto).

1.2 – O prazo do contrato será firmado dentro de cada exercício financeiro, prorrogável por período sucessivo em quanto durar o programa do NASF.

### **2 – DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.**

<b>Denominação</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Requisito Mínimo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Taxa de Inscrição R\$</b>
Fisioterapeuta	01	Superior em fisioterapia e registro no órgão competente	30h	2.272,17	80,00
Fonoaudiólogo	01	Superior em fonoaudiologia e registro no órgão competente	30h	2.272,17	80,00
Professor de Educação Física	01	Superior em educação física e registro no órgão competente	30h	1.259,76	50,00
Psicólogo	01	Superior em psicologia e registro no órgão competente	20h	1.514,78	60,00

### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 – As atribuições são aquelas estabelecidas no anexo único da lei 1379 de 20 de março de 2014 e descritas no Anexo II deste Edital.

### **4 – DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO.**

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário



4.2 – O horário e o local de trabalho serão determinados pela Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, à luz dos interesses e necessidades da Administração.

## **5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

5.1 – Nacionalidade brasileira;

5.2 – estar em gozo dos direitos políticos;

5.3 – regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;

5.4 – ter, no momento da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

5.5 – condições de saúde física e mental, compatíveis com as funções a serem exercidas pelos profissionais, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

5.6 – escolaridade exigida para o desempenho das funções bem como habilitação profissional.

## **6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS**

6.1 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 08 a 16 de maio de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, Departamento de Pessoal, situada à Rua do Rosário, 220, Centro, Piedade do Rio Grande-MG, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, exceto sábado e domingo e feriados.

6.2 – Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado os seguintes documentos:

6.2.1 – Comprovação de depósito do valor equivalente à taxa de inscrição constante do Item 2, na forma do item 6.5;

6.2.2 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.2.3 – CPF;

6.2.4 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.3 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico, registrado em cartório, e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.4 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros que venham a ocorrer nos dados constantes da ficha de inscrição.

6.5 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário, Banco Itaú, Agência 5390 - Conta Corrente 00648-3, de acordo com os valores estipulados no item 2 deste Edital.

6.6 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.



6.7 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

6.7.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.

6.8 – Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para cancelamento ou alteração de cargo.

6.9 – A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.10 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e como consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.11 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. disponibilizará, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande e no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), a lista das inscrições indeferidas, se houver.

6.12 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados no item 6.1.

6.13 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.13.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.13.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias 08 e 09 de maio de 2014, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e deverá ser realizado no local e horário das inscrições, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, mediante apresentação do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO III deste Edital);

6.13.3 – Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia 12 de maio de 2014.

6.13.4 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente processo seletivo.

6.13.5. – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º,



inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 14 deste Edital – Dos Recursos.

6.13.6 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 deste Edital.

## **7 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS:**

7.1 – As provas serão objetivas, contendo 30 (trinta) questões e serão:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas, descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Número de Questões e Pesos</b>			
	<i>Específica</i>	<i>Português</i>	<i>Raciocínio Lógico</i>	<i>Total de Questões e Pontos</i>
Fisioterapeuta	10 (peso 5)	10 (Peso 2,5)	10 (Peso 2,5)	30 (100 pontos)
Fonoaudiólogo	10 (peso 5)	10 (Peso 2,5)	10 (Peso 2,5)	30 (100 pontos)
Professor de Educação Física	10 (peso 5)	10 (Peso 2,5)	10 (Peso 2,5)	30 (100 pontos)
Psicólogo	10 (peso 5)	10 (Peso 2,5)	10 (Peso 2,5)	30 (100 pontos)

## **8 – DOS PROGRAMAS DE PROVAS**

8.1 – Os programas para as provas são os constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.

8.1.1 – As sugestões de estudo, onde houver, são para simples referência, devendo o candidato observar os conteúdos programáticos.

## **9 – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

9.1 – As provas serão realizadas no dia 08 de junho de 2014 às 9h, na Escola Municipal Hildebrando Teixeira, situada à Praça Dr. Antônio Batista do Nascimento – Centro – Piedade do Rio Grande-MG.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado na ficha de inscrição até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, **ficha de inscrição** e documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.



9.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração da prova será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto do certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 2h (duas horas).

9.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada da última página (Teste do Cartão de Respostas).

9.6.2 – A partir das 13h do dia 09 de junho de 2014, na Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão-Resposta**, assinando-o em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

9.7.2 – O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha e em nenhuma hipótese será substituído, e deverá ser assinado pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, sendo sua correção por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

9.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;
- c) for responsável por falsa identificação pessoal;
- d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;



- f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- h) deixar de assinar a lista de presença;
- i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

9.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

## **10 – DO TRATAMENTO ESPECIAL**

10.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à JCM – Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado para o endereço Largo Marechal Deodoro, nº 06 sala 206, Centro, Barbacena-MG, CEP: 36.200-054 em até 04 (quatro) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

10.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

## **11 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS**

11.1 – As provas terão o valor de 100 (cem) pontos.

11.2 – O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

11.3 – Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova.

11.4 – A correção da prova realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para o cartão de respostas.

## **12 – DA CLASSIFICAÇÃO**

12.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

12.2 – Se computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, ao candidato que: obtiver maior número de acertos nas questões específicas; persistindo o empate a preferência será do mais idoso.

## **13 – DOS RESULTADOS**

13.1 – Os gabaritos serão divulgados no dia 09 de junho de 2014 no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande.

13.2 – A listagem com o resultado estará disponível a partir do dia 18 de junho de 2014 no



site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br) e será afixada na sede da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande.

#### **14 – DOS RECURSOS**

14.1 – Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, no prazo de 2 (dois) dias contados de sua publicação.

14.2 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 2 (dois) dias úteis a publicação da lista de isenções concedidas.

14.3 – Caberá recurso, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, através de recurso fundamentado, contendo: o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo máximo de dois dias úteis após a realização da respectiva prova.

14.4 – Caberá recurso, quanto à classificação final, através de recurso fundamentado contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação da mesma.

14.5 – Os recursos previstos nos itens 14.3 e 14.4 deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande no horário das 8h as 11h e de 13h as 17h.

14.6 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão.

14.7 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

14.8 – Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

14.9 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.10 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

14.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 14.3 e 14.4, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

14.12 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.



## **15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 – A Lista de classificação deste processo seletivo terá a validade de 2 (dois) anos podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

15.2 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

15.3 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

15.4 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

15.5 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais implicam na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

15.6 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Administração, a fim de ser contratado/nomeado:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções da Função Pública.
- f) Cópia do Diploma da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência.
- j) Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos
- l) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de cargo, emprego ou função pública.

15.7 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

15.8 – O presente processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para contratação nas vagas relacionadas neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outras que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 15.1 deste Edital.

15.9 – O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta do endereço atualizado.

15.10 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até





Estado de Minas Gerais - Rua do Rosário, 220 – CEP 36227-000 – Tele fax (32) 3335 1122  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

15.11 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, 06 de maio de 2014.

**Mauro Fernandes do Vale**  
**Prefeito Municipal**



**= ANEXO I =**  
**= PROGRAMA DE PROVAS =**

**I – Específicos**

**Cargo:**

Fisioterapeuta

01. Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e Hidroterapia).
02. Cinesiologia e biomecânica
  - Fisiologia do Exercício.
  - Fisiologia da Contração Muscular.
  - Localização, ação e intervenção muscular.
  - Biomecânica da função neuro muscular.
  - Biomecânica do sistema músculo esquelético.
03. Cinesioterapia
  - Conceitos e técnicas gerais.
  - Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos.
  - Indicações e Contra Indicações.
04. Fisioterapia aplicada
  - Traumatologia.
  - Ortopedia.
  - Reumatologia.
  - Cardiologia.
  - Neurologia Adulto.
  - Neuropediatria.
  - Ginecologia e Obstetrícia.
  - Geriatria (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

**SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- GUYTON, Arthur C.. **Tratado de Fisiologia Médica**, Interamericana, 1984.
- MACHADO, Ângelo. **Neuroanatomia Funcional**, Atheneu, 1983.
- Mc ARDLE, W. D., KATCH, F.I.; KATCH, V. L.. **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desenvolvimento Humano**, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 4ª ed., 1998.
- MAY, Susan. **Biomecânica Básica**, Guanabara Koogan, 1983.
- HAMIL. **Biomecânica Básica do Movimento Humano**, Manole.
- HOPPENFELD, Stanley. **Propodêutica Ortopédica**, Atheneu, 1993.
- KISNER, Carolin. **Exercícios Terapêuticos**, Manole, 1987.
- BASMAJIAN. **Exercícios Terapêuticos**, Lovise.
- SULLIVAN, Susan B. O’; SCHMITZ, Thomas J.. **Fisioterapia (Avaliação e Tratamento)**, Manole, 1993.
- KENDALL, Florence P.; Mc CREARY, E. K.; PROVANCE, P. G.. **Músculos Provas e Funções**, Manole, São Paulo, 4ª ed., 1995.
- IRWIN, Scot; TECKLIN, J. S.. **Fisioterapia Cardiopulmonar**, Monole, 1994.



- FELTER, Frown; DONNA L.; DEAN; ELIZABETH. ***Fisioterapia Cardiopulmonar – Princípios e Práticas***, Revinter.
- UMPHRED, Darcy Ann. ***Fisioterapia Neurológica***, Manole, 1994.
- EDWARDS. ***Fisioterapia Neurológica – Uma Abordagem Centrada***, Artmed.
- AZEREDO, Carlos Alberto C.. ***Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva***, Revinter, 1994.
- GEORGE, Samento; VIEIRA, Jerre. ***Fisioterapia Respiratória no Paciente Crítico – RO***, Manole.
- SALGADO, Afonso Shiguemi L.. ***Reeducação Funcional Proprioceptiva do Joelho e Tornozelo***, Lovise, 1995.
- SALGADO, Afonso Shiguemi L.. ***Fisioterapia nas Lesões de Tornozelo***, Lovise, 1990.



**Cargo:**

Fonoaudiólogo

**01. Anatomia e Neuroanatomia**

- Osteologia – coluna, tórax, abdômem e cabeça;
- Artrologia – coluna, tórax e cabeça;
- Miologia – pescoço, tórax, abdômem e cabeça
- Esplancto – respiratório, circulatório;
- Anatomia Topográfica – crânio, face, pescoço e tórax;
- Sistema Nervoso Central, Periférico e Autônomo (relacionados à fonação e à audição).

**02. Neurologia**

- Motilidade (aspectos anatomofisiopatológico);
- Sensibilidade (aspectos anatomofisiopatológico);
- Sensações (aspectos anatomofisiopatológico);
- Distúrbios do Sistema Nervoso Central;
- Distúrbios dos mecanismos nervosos superiores;
- Síndromes neurovegetativas (aspectos anatomofisiopatológico);

**03. Fisiologia**

- Audição;
- Fonação;

**04. Ortodontia**

- Anatomia dentária;
- Desenvolvimento da oclusão;
- Análise e definição da oclusão dentária normal;
- Classificação das mal-oclusões dentárias (Angle);
- Classificação dos fatores etiológicos das mal-oclusões;
- Fisiologia das mal-oclusões;
- Ação muscular durante a deglutição;
- Desordens temporomandibulares;
- Problemas ortodônticos e o papel das disfunções orofaciais;
- Desordens musculares e intra articulares.

**05. Audiologia**

- Audiologia – conceituação;
- Medida de audição;
- Audiograma;
- Audiometria tonal – automática e supraliminar;
- Teste de fadiga e adaptação auditiva;
- Impedanciometria;
- Logaudiometria;
- Acufenometria;
- Prótese auditiva;
- Processamento auditivo.

**06. Fonoaudiologia Fundamental**

- A linguagem – origens;
- Fonação – a voz humana: aspectos e qualidade de voz;
- Conceito de fonética;
- Fala e linguagem: significação – fonema e letra;
- Evolução fonética;



- Perturbações fonéticas.

#### 07. Patologias

- Conceito – etiologia – classificação – avaliação – diagnóstico – prognóstico – terapêutica em:
  - Distúrbios psicomotores;
  - Disfemia;
  - Deglutição atípica;
  - Paralisia facial;
  - Atraso de linguagem;
  - Disartria;
  - Afasia – apraxia – agnosia;
  - Disfonias;
  - Fissura palatina;
  - Distúrbios de aprendizagem: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia e distúrbios associados;
  - Deficiência auditiva;
  - Disfagia.

#### **SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- ***Neuroanatomia Funcional*** – Angelo Machado;
- ***Ortodontia para fonoaudiólogos*** – Petrelli
- ***Introdução à Afasia*** – Regina Jakubivicz, Regina C. Meimberg;
- ***Avaliação e Tratamento dos Disfonias*** – Behlau, Pontes;
- ***Processamento Auditivo*** – Eliane Shochar;
- ***Fisiologia Humana*** – Guyton;
- ***Fundamentos Miologia Orofacial*** – Hanson e Barret;
- ***Neurologia*** – J. Cambier;
- ***Fonoaudiologia em Berçário Normal e de Risco*** – Cláudia R. F. de Andrade
- ***Neonatologia – Um Convite à Atuação Fonoaudiológica*** – Bassetto, Brock, Wajnsztein;
- ***Manual de Fonoaudiologia*** – J. Pena;
- ***Uma Base Neurofisiológica para o Tratamento da Paralisia Cerebral*** – Karel Bobath;
- ***Fundamentos em Fonoaudiologia – Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*** – Marchesan;
- ***Fonoaudiologia aplicada a casos odontológicos***. Felício.
- ***A voz. Anatomia e fisiologia. Vol 1.*** Le Huche, Allali.
- ***Fissura Lábio-palatina***. Lofiego;
- ***O Fonoaudiólogo e a escola***. Picoloto;
- ***Distúrbios da Linguagem na Criança***. James Law.
- ***Anatomia Humana sistêmica e segmental***. Dângelo e Fatini;
- ***Audiologia Clínica***. Tereza Santos e Iêda Russo;
- ***Desenvolvimento da fala e distúrbio da Linguagem***. Murdoch;
- ***A Intervenção Fonoaudiológica nas alterações da Linguagem Infantil***. Zorzi.
- ***Manual de cuidados do paciente com disfagia***. Furkin, D. Macedo Filho, Gomes
- ***Psicomotricidade***. Mônica Nicola.
- ***Dislexia: manual de leitura corretiva***. Condemarin, Blomquist.
- ***Fonoudiologia em pediatria***. Furkin, Marcondes.



Estado de Minas Gerais - Rua do Rosário, 220 – CEP 36227-000 – Tele fax (32) 3335 1122  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DO RIO GRANDE**

- ***Fundamentos de fonoaudiologia: Linguagem.*** Goldfeld.
- ***Intervenção fonoaudiológica na terceira idade.*** Pacheco Russo.



**Cargo:**

Professor de Educação Física

01. Iniciação, treinamento, princípios pedagógicos e regras oficiais dos esportes: Voleibol; Futsal; Basquetebol; Handebol; Atletismo.
02. Noções de Primeiros Socorros.
03. Capacidade anaeróbica, aeróbica, força e resistência.
04. Princípios básicos do treinamento esportivo.
05. Mudanças Fisiológicas resultantes da prática de atividades físicas.
06. Educação Física Escolar: Pré-escolar; Ensino Fundamental; Ensino médio;
07. Avaliação na Educação Física Escolar.
08. Recreação, ludicidade e lazer.
09. Ginástica Olímpica.
10. Aprendizagem Motora: Conceitos e aplicações na Educação Física Escolar, na prática de Atividades Físicas e Esportes.
11. Jogos e brincadeiras nas aulas de Educação Física Escolar.
12. Capacidades motoras, coordenativas e mistas.
13. Avaliação Física: medidas biométricas, pressão arterial, frequência cardíaca em repouso, frequência cardíaca durante a atividade, IMC, % de gordura, relação cintura quadril (risco coronariano);

**SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- WILMORE, Jack H.; David I, COSTILL. ***Fisiologia do Esporte e do Exercício*** – 2ª edição – Editora Manole.
- SCOTT, Powers K.; HOWLEY, Edward T.; ***Fisiologia do Exercício – Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho*** – 3ª edição – Editora Manole.
- HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDESEN, Kathryn J.. ***Primeiros Socorros para Estudante*** – 7ª edição – Manole.
- FLEGEL, Melinda J.; ***Primeiros Socorros no Esporte*** – edição atualizada, 2002 – Manole.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.. ***Compreendendo o Desenvolvimento Motor*** – Phorte Editora.
- ***Coletivo de Autores, Metodologia do Ensino da Educação Física*** – Coleção Magistério - 2º grau – Cortez Editora.
- SCHMIDTY, Richard A.; WRISBERG, Craig A.. ***Aprendizagem e Performance Motora*** – 2ª edição -Arimed Editora.
- FERNANDES, José L.. ***Coleção Atletismo*** – Editora E.P.U.
- ***Parâmetros Curriculares Nacionais*** – Educação Física – volume 7 – 1996.
- GRECO, Pablo Juan; BENDA, Rodolfo Novellino. ***Iniciação Esportiva Universal: Da aprendizagem motora ao treinamento técnico*** – Belo Horizonte – Editora UFMG 1998.
- OTUZI, Fábio.; ***Jogos Cooperativos: o Jogo e o Esporte como um Exercício de Convivência*** – 2ª edição – Editora Projeto Cooperação, 2001.
- American College of Sports Medicine – ***Manual de Pesquisa das Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição*** – 6ª Edição – Editora Guanabara Koogan, 2003.
- ***Organização de Competições, Torneios e Campeonatos*** – 21ª edição – Rio de Janeiro- Sprint, 2003.



**Cargo:**

Psicólogo

01. Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo.
02. História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos.
03. Psicologia do desenvolvimento: desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social nas fases pré-natal, infância e adolescência. Psicomotricidade. Psicologia genética.
04. Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas. Psicodiagnóstico.
05. Aconselhamento e orientação.
06. Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência.
07. Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas.
08. Testes psicológicos: classificação, testes de personalidade, inteligência, aptidão, interesses, psicomotricidade. Aplicação.
09. Psicologia escolar: principais teóricos e suas contribuições. Escola e educação. Psicopedagogia.
10. Análise da organização: Poder, Cultura organizacional, Comunicação.
11. Psicologia organizacional: Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação, Liderança.
12. Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito.
13. Administração de Recursos Humanos: Políticas e objetivos, Responsabilidades.
14. Recrutamento e seleção de pessoal: Processo, Técnicas de seleção, Entrevista.
15. Avaliação de desempenho: Métodos.
16. Treinamento e desenvolvimento de RH: Treinamento e desenvolvimento de pessoal, Desenvolvimento organizacional.
- 17 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- 18 – Orientações técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social

**SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- ADRADOS, Isabel. **Teoria e prática do teste de Rorschach**. Petrópolis: Vozes, 5ed.1978.
- ANASTASI, Anne. **Testes psicológicos**. São Paulo: Epu.1975.
- COLL, César, PALÁCIOS, Jesus e MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia Evolutiva**. Porto Alegre: Artes Médicas.1995.
- HALL, C.S. e LINDZEY, G. **Teorias da personalidade**. São Paulo: Epu.
- HILGARD, Ernest e ATKINSON, Richard. **Introdução à psicologia**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- KAPLAN, Harold. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artes Médicas, 7ed. 1997.
- KIRK, Samuel e GALLAGHER, Jamesy. **Educação da criança excepcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- LAPLANCHE, J. e PONTALIS. **Vocabulário de Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MARTINS, Dinah S. Campos. **O teste do desenho – como instrumento de diagnóstico de personalidade**. Petrópolis: Vozes, 17ed. 1997.





- MEUR, A. e STAES L. **Psicomotricidade – educação e reeducação**. São Paulo: Manole.
- NOVAES, Maria H. **Psicologia Escolar**. Petrópolis: Vozes.1978.
- NOVOA, A. **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Publicação Dom Quixote, 2ed. 1995.
- RAPPAPORT, C. **Teorias do desenvolvimento**. São Paulo: Epu. 1981.
- SCHULTZ, Duane. **História da psicologia moderna**. São Paulo: Cultrix, 5ed. 1998.
- WADSWORTH, B.J. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Jean Piaget**. São Paulo: Pioneira. 1992.
- Código de Ética Profissional dos Psicólogos 2000 – CFP.
- AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira. **Psicologia aplicada à administração: uma introdução à psicologia organizacional**. São Paulo: Atlas.1991.
- BUENO, J.H. **Manual do selecionador de pessoal**. Rio de Janeiro: LCT. 1985.
- CHANLAT, Jean-François. **O indivíduo na organização**. São Paulo: Atlas. 1996.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos – edição compacta**. 5 ed. São Paulo: Atlas. 1998.
- MINICUCCI, Agostinho. **Dinâmicas de grupo: teorias e sistemas**. 4 ed. São Paulo: Atlas. 1997.
- MINTZBERG, Henry. **Criando organizações eficazes: estruturas em cinco configurações**. São Paulo: Atlas. 1995.
- PAGÉS, M. **et al. O poder das organizações**. São Paulo: Atlas. 1987.
- PAGÉS, M. **A vida afetiva dos grupos: esboços de uma teoria da relação humana**. Petrópolis: Vozes. 1982.
- THOMPSON, James. **Dinâmica organizacional: fundamentos sociológicos da teoria administrativa**. São Paulo: McGraw Hill do Brasil. 1976.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. São Paulo: Atlas. 1999.
- BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Disponível em [http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es\\_acolhimento\\_consulta\\_publica.pdf](http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf)



## **II – Língua Portuguesa – Ensino Superior**

### **Cargo:**

Fisioterapeuta  
Fonoaudiólogo  
Professor de Educação Física  
Psicólogo

#### **1. Leitura e compreensão de texto**

- Identificação de elementos do texto: tema, idéia central, idéias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos.
- Estudo de palavras: sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado.
- Aspectos do texto dissertativo: ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-conseqüência.
- Estilos de texto: técnico, científico, literário e jornalístico.
- Coesão e coerência textuais.

#### **2. Conhecimentos lingüísticos**

- Pontuação
- Morfologia: identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo.
- Sintaxe: identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos.
- Ordem direta e ordem inversa de sentenças.
- Relações lógico-semânticas entre orações.
- Concordância verbal e nominal.
- Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de redação**. Vol. 3. Editora Moderna.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. Editora Nacional.
- GRANATIC, Branca. **Técnicas básicas de redação**. Editora Scipione.
- INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. Editora Scipione.
- VIANA, Antônio Carlos (coord.) e outros. **Roteiro de redação: lendo e argumentando**. Editora Scipione.



#### **IV – Raciocínio Lógico – Ensino Superior**

**Cargo:**

Fisioterapeuta  
Fonoaudiólogo  
Professor de Educação Física  
Psicólogo

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**SUGESTÃO DE ESTUDOS:**

- A critério do candidato, observando-se os conteúdos programáticos.



**= ANEXO II =**  
**= ATRIBUIÇÕES =**

**ATRIBUIÇÕES:**

- Identificar, em conjunto com a equipe de SF e a comunidade, as atividades as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas;
- Identificar, em conjunto com as equipes de SF e a comunidade, o público prioritário e cada uma das ações;
- Atuar de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pelas equipes de SF e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos;
- Acolher os usuários e humanizar a atenção;
- Desenvolver coletivamente, com vistas à intersectorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras;
- Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com os Conselhos Locais e/ou Municipais de Saúde;
- Elaborar estratégia de comunicação dos usuários para divulgação e sensibilização, das atividades do Nasf por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, folders, e outros veículos de informação;
- Avaliar em conjunto com as equipes de SF e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos;
- Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção do Nasf;
- Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de SF e os Nasf do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;



**= ANEXO III =**  
**= REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =**

À Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande - MG  
Ref: Processo Seletivo 001/2014

Nome:				
Identidade:		CPF:		
Cargo (que pretende se inscrever):				
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )		
Nacionalidade		Naturalidade	UF	
Filiação:				
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Escolaridade:		
____/____/____				
Endereço: (Rua, Av, Praça)			N.º	Compl.
Bairro:	Cidade		UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:		
E-mail:				

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Instrui o presente pedido com os documentos abaixo assinalados:

- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- ( ) Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que comprove o domicílio;
- ( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- ( ) Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**= ANEXO IV =**  
**= CRONOGRAMA PREVISTO =**

<b>Data</b>	<b>Ocorrência</b>
06 de maio de 2014	Publicação do Edital (Quadro de Avisos da Prefeitura, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, site <a href="http://www.jcmconcursos.com.br">www.jcmconcursos.com.br</a> )
08 a 16 de maio	Período de inscrições.
08 de junho	Aplicação das provas
09 de junho	Divulgação dos Gabaritos Local: Quadro de Avisos da Prefeitura e site <a href="http://www.jcmconcursos.com.br">www.jcmconcursos.com.br</a>
10 e 11 de junho	Prazo de recursos quanto ao gabarito e questões de provas.
18 de junho	Divulgação do Resultado.
19 e 20 de junho	Prazo de recursos quanto ao resultado das provas.
24 de junho	Divulgação do Resultado Final